

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1364 /2002

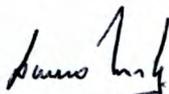
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 41656/2002 (Memo. PAT n. 193/2002, de 21 de agosto),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens relacionados a seguir, que foram doados à FUB pela Fepad, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Hospital Universitário de Brasília/HUB.

- 1 microcomputador *Pentium* 700, ASSUS, 256MB RAM, HD 20GB, placa de vídeo 32MB, CD 52X, placa de som *Creative*, caixas acústicas, fax modem 56KBPS, CDR9500 HP;
- 1 monitor de vídeo *Samsung* 17 polegadas;
- 1 impressora HP 840 C;
- 1 *no-break* de 1.2 KVA *Enermax*.

Brasília, 28 de Agosto de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor